



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 32/2022

Patos de Minas, 15 de fevereiro de 2022.

José Alberto Bernardes Borges

Av. Visconde do Rio Branco, nº63

Sacramento – CEP: 38190-000

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0035324/2021-65**, do empreendedor/empreendimento **José Alberto Bernardes Borges / 004.709.616-00** alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, localizado no município de Sacramento/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lays Cristina Oliveira Fonseca, Estagiária**, em 15/02/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42286543** e o código CRC **E445F700**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035324/2021-65

SEI nº 42286543

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000